ITEM DE PAUTA	164-3.2
INTERESSADO	Vários
ASSUNTO	Homologação dos Registros Profissionais efetivados pelo Setor de Registro Profissional do CAU/MG no mês de setembro de 2022, conforme parecer anexo ao Protocolo SICCAU n° 1624067-2022;

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO D.CEF-CAU/MG Nº 16.3.3-2022

A COMISSÃO PERMANENTE DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CAU/MG – CEF-CAU/MG, em reunião ordinária no dia 21 de novembro de 2022, em reunião realizada na sede do CAU/MG, no exercício das competências e prerrogativas que trata o art. 94 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária nº 0070.6.13/2017, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR 0023-05.A/2017, do CAU/BR, e a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e:

Considerando o art. 92 do Regimento Interno do CAU/MG que dispõe sobre a manifestação dos assuntos de competência das comissões ordinárias mediante ato administrativo da espécie deliberação de comissão;

Considerando Deliberação DCEF-CAU/MG nº Nº 138.3.9/2020, que Aprova Procedimentos Internos para o Setor de Registro Profissional do CAU/MG;

Considerando a Resolução CAU/BR nº 18, de 2 de março de 2012 – Dispõe sobre os registros definitivos e temporários de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo e dá outras providências, e suas alterações posteriores;

Considerando análises realizadas pelo corpo técnico do CAU/MG, por meio de seu Setor de Registro Profissional, indicando que foram enviados os documentos necessários e cumpridos todos os requisitos estatuídos na Resolução CAU/BR nº 18/2012, inclusive a conferência dos nomes de todos os requerentes em listas de egressos enviadas pelas Instituições de Ensino Superior;

Considerando que os campos da atuação profissional para o exercício da arquitetura e urbanismo são definidos a partir das diretrizes curriculares nacionais que dispõem sobre a formação do profissional arquiteto e urbanista nas quais os núcleos de conhecimentos de fundamentação e de conhecimentos profissionais caracterizam a unidade de atuação profissional;

DELIBEROU:

1. Homologar os Registros Profissionais de Brasileiros Diplomados no Brasil, efetivados em agosto de 2022 pelo Setor de Registro Profissional do CAU/MG, conforme Parecer de Instrução do Processo referente ao Protocolo SICCAU n° 1624067-2022.

X
X
X
X
X
X

Folha de Votação DCEF-CAU/MG n° 164.3.2/2022

Conselheiros Estaduais			Votação			
			Sim (a favor)	Não (contra)	Abstenção	Ausência na votação
1	Fernanda Camargo Ferreira	SUPLENTE	x			
2	Joao Paulo Alves De Faria	TITULAR	x			
3	Adriane De Almeida Matthes	SUPLENTE	x			

Fernanda Camargo Ferreira (Suplente CEF-CAU/MG)
Ilara Rebeca Duran de Melo (Coordenadora CEF-CAU/MG)

JOAO PAULO ALVES DE FARIA:06080915618
Assinado de forma digital por JOAO PAULO ALVES DE FARIA:06080915618
Dados: 2022.11.28 08:25:15 -03'00'

João Paulo Alves de Faria (Coordenador Adjunto CEF-CAU/MG)
Sidclei Barbosa (Suplente CEF-CAU/MG)

Adriane de Almeida Matthes (Suplente)
Michela Perigolo Rezende (Membro Titular CEF-CAU/MG)

Atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros da Comissão de Ensino e Formação – CEF-CAU/MG.

DIOGO UBALDO BRAGA:12320002723
Digitally signed by DIOGO UBALDO BRAGA:12320002723
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC INFOCO DIGITAL v5, OU=32311766000183, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=DIOGO UBALDO BRAGA:12320002723
Reason: I attest to the accuracy and integrity of this document
Location: your signing location here
Date: 2022.11.29 15:05:24-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 11.1.0

Diogo Ubaldo Braga
Arquiteto Analista – Assessor Técnico daComissão de Ensino e Formação – CEF-CAU/MG